



### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI

		1º Quartil	Médio	3º Quartil	BDI ADOTADO - %
	Administração Central	3,00%	4,00%	4,00%	<b>4,00%</b>
	Seguro Garantia (*)	0,80%	0,80%	0,74%	<b>0,80%</b>
	Risco	0,97%	1,27%	0,97%	<b>1,27%</b>
	Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,21%	<b>1,23%</b>
	Lucro	6,16%	7,40%	8,69%	<b>8,00%</b>
<b>Impostos</b>					
	ISS <sup>2</sup>	0,00%	2,50%	5,00%	<b>2,00%</b>
	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	<b>3,00%</b>
	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	<b>0,65%</b>
	INSS (desoneração)	0,00%	4,50%	4,50%	<b>0,00%</b>
	<b>BDI ADOTADO<sup>3</sup> (sem desoneração)</b>	20,34%	22,12%	25,00%	<b>24,23%</b>

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

#### Fórmula adotada:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

BDI são aqueles estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do TCU.

<sup>2</sup> Na maioria dos municípios a alíquota é de 5%; como não incide sobre materiais, equipamentos e subempreitadas, corresponde a cerca de 3% sobre o valor total da fatura.

<sup>3</sup> O BDI adotado dentro dos limites estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 do TCU são acatados sem necessidade de justificativas.